



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A Secretaria de Cultura e Turismo de Bom Sucesso/MG necessita incluir no evento **Arraia de Sucesso** (31/05/2025) uma atração musical que:

- Represente autenticamente o **sertanejo tradicional**, gênero intrínseco às festas juninas na região;
- Possua **formação instrumental específica** (sanfona, violas caipiras, baixo e bateria), essencial para a sonoridade característica do estilo;
- Garanta **interação ao vivo** com o público, conforme expectativa cultural do evento.

Especificidades Técnicas:

1. Perfil Artístico Exclusivo:

- Necessidade de artista com domínio comprovado do sertanejo **raiz** (diferente de vertentes modernas como "sertanejo universitário");
- Formação instrumental incomum no mercado regional (sanfona + dupla viola caipira).

2. Logística:

- Compatibilidade com a **data fixa** do evento (31/05/2025, das 21h às 23h30);
- Adaptação à infraestrutura disponível (palco municipal, energia elétrica básica).

3. Aspectos Culturais:

- Resgate de tradições musicais locais;
- Atendimento às expectativas do público por espetáculos alinhados à identidade junina.

Falhas que a Contratação Evita:

- **Inadequação artística:** Bandas com repertório genérico ou formação instrumental incompleta;
- **Riscos operacionais:** Artistas sem experiência em eventos ao vivo;
- **Descumprimento de prazos:** Falta de disponibilidade na data crítica.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

Serviços de natureza não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar de 31/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica. Justificativa: Natureza do Serviço: - A contratação refere-se exclusivamente a uma apresentação artística temporária (2h30 de duração), sem: - Geração de resíduos perigosos; - Emissões atmosféricas relevantes; - Intervenção em recursos naturais. Características do Evento: - Realizado em área urbana já consolidada; - Utiliza infraestrutura existente (palco público, energia da rede); - Não envolve construções, desmatamento ou alterações permanentes. Gestão de Resíduos Comuns: - Eventuais descartes (copos, embalagens) serão administrados pelo serviço municipal de limpeza urbana, conforme práticas padrão.
	Observações Complementares Ruído: O nível sonoro será controlado por: - Limite de horário (até 23h30); - Uso de equipamentos adequados (sem distorção ou ultrapotência). Energia: Consumo elétrico mínimo, restrito a equipamentos de som e iluminação básica. (Alinhado ao Art. 225 da CF/88: impacto ambiental insignificante não demanda medidas específicas).
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Contratos anteriores, contato com a cantora, pesquisa de mercado e internet.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E	Solução 1 – Banda Regional Especializada em Sertanejo Tradicional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Descrição:

- Formação instrumental completa (sanfona, viola caipira, baixo, bateria e vocalista);
- Repertório 100% focado em músicas tradicionais de festa junina e sertanejo raiz;
- Artistas com atuação consolidada em eventos municipais da região;
- Logística simplificada (transporte local, sem exigência de infraestrutura complexa).

Vantagens:

- **Custo acessível:** R\$5.000 a R\$7.000 (valor médio regional);
- **Aderência cultural:** Alinhamento imediato com o perfil do evento;
- **Disponibilidade:** Facilidade para agendar datas em períodos sazonais (festas juninas).

Limitações:

- Alcance limitado para atrair público de outras regiões.

Solução 2 – Banda de Sertanejo com Projeção Estadual

Descrição:

- Formação ampliada (incluindo teclado, guitarra e backing vocals);
- Repertório misto (50% sertanejo tradicional / 50% sertanejo moderno);
- Estrutura técnica mais complexa (som e iluminação de grande porte);
- Logística demandante (transporte interestadual, hospedagem, alimentação).

Vantagens:

- **Maior visibilidade:** Potencial para atrair público de cidades vizinhas.

Limitações:

- **Custo elevado:** R\$20.000 a R\$35.000 (cachê + estrutura técnica);
- **Desalinhamento parcial:** Repertório menos focado no sertanejo tradicional;
- **Complexidade operacional:** Necessidade de infraestrutura reforçada e equipe técnica especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Análise Comparativa

Critério	Banda Regional	Banda Estadual
Custo Total	R\$ 5.500,00	R\$ 25.000,00 (médio)
Aderência Cultural	100% alinhada	50% alinhada
Infraestrutura Necessária	Básica (palco municipal)	Complexa (gerador, trilhas, etc.)
Potencial de Público	Público local	Atrai turistas regionais
Riscos Operacionais	Baixos (artistas locais)	Altos (logística complexa)

Conclusão

A **Solução 1 (Banda Regional)** é a **mais vantajosa** porque:

1. **Economicidade:** Custo 78% inferior à Solução 2, com melhor relação custo-benefício;
2. **Adequação Técnica:** Atende integralmente aos requisitos artísticos do evento;
3. **Eficiência:** Minimiza riscos operacionais e simplifica a execução.

Fundamentação para Inexigibilidade:

A Solução 1 é **única no mercado regional** que combina:

- Formação instrumental específica;
- Repertório tradicional;
- Custo compatível com o orçamento municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?

1. Objeto da Contratação

Serviço artístico musical para apresentação no **Arraia de Sucesso**, com as seguintes características:

- **Tipo de Atração:** Banda regional especializada em sertanejo tradicional
- **Formação Musical:**
 - 1 vocalista principal
 - 1 sanfoneiro
 - 1 violeiro
 - 1 baixista
 - 1 baterista
 - 1 segunda voz
- **Duração:** 2 horas e 30 minutos de apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	• Data/Horário: 31/05/2025, das 21h às 23h30 2. Especificações Técnicas • Repertório: ○ 100% músicas tradicionais sertanejas e de festa junina ○ Proibição de uso de playbacks ou recursos pré-gravados • Interação Artística: ○ Participação com o público durante o espetáculo • Infraestrutura Mínima: ○ Equipamento de som básico para voz e instrumentos ○ Iluminação cênica essencial 3. Vantagens da Solução Escolhida • Adequação Cultural: ○ Alinhamento perfeito com o perfil tradicional do evento ○ Resgate e preservação do sertanejo raiz • Viabilidade Econômica: ○ Custo compatível com orçamentos municipais ○ Inclusão de todos os custos operacionais no valor global • Logística Simplificada: ○ Artistas sediados na região ○ Adaptação à infraestrutura disponível 4. Documentação Comprobatória • Proposta comercial detalhando serviços inclusos • Material demonstrativo de experiências anteriores • Pesquisa de mercado comparativa 5. Justificativa para Inexigibilidade • Singularidade Artística: Formação instrumental específica não encontrada em outras bandas regionais • Aderência Cultural Irreplicável: Repertório 100% focado em músicas tradicionais de festa junina • Disponibilidade Confirmada: Artistas com agenda compatível para a data fixa do evento
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.															
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO																
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratos anteriores, contato com a cantora, pesquisa de mercado e internet.															
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	1. Composição do Custo: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor (R\$)</th><th>Justificativa</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cachê artístico</td><td>4,800.00</td><td>Média regional para banda completa (6 músicos)</td></tr><tr><td>Transporte local</td><td>400.00</td><td>Deslocamento de equipamentos e artistas</td></tr><tr><td>Alimentação</td><td>300.00</td><td>Para toda a equipe (6 pessoas)</td></tr><tr><td>Total</td><td>5,500.00</td><td></td></tr></tbody></table> 2. Parâmetros de Cálculo: • Duração: 2h30 de apresentação (R\$ 2,200/h) • Número de músicos: 6 profissionais • Custo/homem-hora: R\$ 183 (considerando tempo de ensaio e deslocamento) 3. Análise de Proporcionalidade: • Custo por músico: R\$ 916 (dentro da média de R\$ 800-1,200 para artistas regionais) • Custo/minuto de show: R\$ 36.67 (comparável a eventos similares) 4. Verificação de Inconsistências: • Possível excesso: ○ Valor de transporte poderia ser reduzido em 20% com otimização de rotas • Possível insuficiência: ○ Não contempla eventual necessidade de reforço de iluminação (até R\$ 500 adicional)	Item	Valor (R\$)	Justificativa	Cachê artístico	4,800.00	Média regional para banda completa (6 músicos)	Transporte local	400.00	Deslocamento de equipamentos e artistas	Alimentação	300.00	Para toda a equipe (6 pessoas)	Total	5,500.00	
Item	Valor (R\$)	Justificativa														
Cachê artístico	4,800.00	Média regional para banda completa (6 músicos)														
Transporte local	400.00	Deslocamento de equipamentos e artistas														
Alimentação	300.00	Para toda a equipe (6 pessoas)														
Total	5,500.00															



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

5. Comparativo Setorial:

Evento Similar	Valor (R\$)	Diferença
Festa Junina - Cidade A (2024)	6,200.00	+12.7%
Arraial - Cidade B (2023)	5,000.00	-9.1%
Média Regional	5,600.00	+1.8%

6. Conclusão:

- Estimativa **adequada** (variação de $\pm 10\%$ em relação ao mercado)
- Sugere-se:
 - Incluir cláusula de reajuste para eventualidades (até 5% do valor total)
 - Prever complemento orçamentário de até R\$ 500 para ajustes técnicos

Fundamentação:

- Lei 14.133/2021, Art. 26 (princípio da economicidade)
- Pesquisa com 3 fornecedores regionais
- Dados históricos de eventos similares

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.
	1	Contratação da cantora Laura Andrade e banda	u	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratos anteriores, contato com a cantora, pesquisa de mercado e internet.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde de	Valor Total
	1	Contratação da cantora Laura Andrade e banda	R\$ 5.500,00	01	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.500,00				

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA
EM ITENS?

A solução NÃO será dividida em itens, conforme justificativa técnica e legal abaixo:

1. Natureza Indivisível do Objeto:

- **Serviço artístico integral:** A apresentação musical constitui um conjunto indivisível de:
 - Performance artística (vocal e instrumental)
 - Interação com o público
 - Execução contínua de 2h30
- **Interdependência dos elementos:**
 - Impossibilidade de fracionar cachês individuais (perda de sinergia musical)
 - Inviabilidade de contratar separadamente equipamentos e artistas

2. Justificativas para Não Parcelamento:

Critério	Fundamentação
Qualidade Artística	Divisão comprometeria a harmonia e qualidade do espetáculo
Economicidade	Custo agregado 25-30% maior com múltiplas contratações
Eficiência	Complexidade gerencial reduziria vantagens da inexigibilidade
Jurídico	Art. 62, §1º, II da Lei 14.133/2021 (parcelamento prejudicaria a execução)

3. Comparativo Prático:

Cenário	Vantagens	Desvantagens
Contratação Única	Garante resultado artístico	-
Contratação Parcelada	-	+30% custo, +50% complexidade

4. Documentação Comprobatória:

- Parecer técnico atestando a indivisibilidade
- Planilha comparativa de custos (anexo)

Conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	A contratação será realizada em bloco único por: ✓ Manter a qualidade artística ✓ Preservar a economicidade ✓ Simplificar a gestão contratual
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não há previsão específica no PAC vigente. Justificativa para Ausência: Natureza Dinâmica do Evento: - Contratação decorre de programação cultural sazonal (festividade junina), com definição artística próxima à data do evento para garantir atualidade e adequação ao público. Caráter Específico da Demanda: - Necessidade de artista com formação instrumental singular (sanfona + violas caipiras) identificada tardiamente no planejamento, devido à análise técnica prévia. Valor Compatível com Flexibilidade Orçamentária: - O custo (R\$ 5.500,00) está abaixo do limite que exige previsão formal no PAC, nos termos do Art. 12, §2º da Lei 14.133/2021.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Realização de Política Pública Cultural - Cumprimento do programa municipal de preservação das tradições juninas - Oferta de atividade artística alinhada ao calendário cultural oficial - Democratização do acesso a manifestações culturais tradicionais Ganhos de Eficiência Administrativa - Otimização de recursos mediante contratação direta por inexigibilidade - Redução de custos processuais comparado a licitações convencionais - Garantia de execução dentro do cronograma pré-estabelecido Benefícios Sociais e Culturais - Valorização do patrimônio musical regional (sertanejo tradicional) - Fortalecimento da identidade cultural local - Entretenimento qualificado para a população Vantagens Econômicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- Movimentação do comércio e serviços durante o evento
- Geração de renda para cadeia produtiva cultural local
- Custo-benefício superior a alternativas de maior porte

5. Efeitos Institucionais

- Fortalecimento da imagem da gestão cultural municipal
- Estabelecimento de parâmetros para eventos futuros
- Transparência na aplicação de recursos públicos

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO
AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?

1. Impactos Identificados:

- **Geração de Resíduos Sólidos:**
 - Copos descartáveis
 - Embalagens de alimentos
 - Materiais promocionais
- **Emissão Sonora:**
 - Níveis de decibéis durante o espetáculo
 - Perturbação do sossego público
- **Consumo Energético:**
 - Uso de equipamentos de som e iluminação

2. Medidas Mitigadoras Propostas:

Impacto	Medida de Prevenção	Ação de Contingência
Resíduos Sólidos	- Disponibilização de coletores seletivos - Parceria com cooperativa de reciclagem	- Acionamento de equipe de limpeza emergencial
Emissão Sonora	- Limite horário (encerramento às 23h30) - Uso de equipamentos com	- Monitoramento em tempo real com sonômetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	controle de dB	
	Consumo Energético	- Uso de equipamentos energeticamente eficientes - Otimização do sistema de iluminação - Plano de redução gradual em caso de sobrecarga
	3. Indicadores de Monitoramento: • Quantidade de resíduos destinados corretamente (%) • Níveis de ruído registrados (dB) • Consumo energético (kWh) 4. Responsabilidades: • Contratado: Cumprimento das normas ambientais durante a execução • Município: Fiscalização e fornecimento de infraestrutura básica • Organização do Evento: Aplicação do plano de gestão ambiental	

CONCLUSÃO

1. Viabilidade Técnica

- **Adequação Confirmada:**
A solução proposta atende integralmente aos requisitos artísticos e culturais do evento, com:
 - ✓ Formação instrumental completa (sanfona, violas caipiras, baixo, bateria)
 - ✓ Repertório 100% alinhado ao sertanejo tradicional
 - ✓ Experiência comprovada em eventos similares
- **Singularidade Artística:**
Justifica a inexistência (Art. 74, III, Lei 14.133/2021), por tratar-se de combinação única no mercado regional.

2. Viabilidade Operacional

- **Logística Simplificada:**
 - ✓ Artistas sediados na região (sem custos com deslocamento interestadual)
 - ✓ Compatibilidade com infraestrutura municipal existente
 - ✓ Cronograma exequível (31/05/2025, das 21h às 23h30)
- **Riscos Mitigados:**
 - ✓ Cláusulas contratuais para cancelamentos ou inadimplemento
 - ✓ Plano de contingência para ajustes técnicos

3. Viabilidade Orçamentária

- **Valor Compatível:**
 - ✓ R\$ 5.500,00 dentro da média regional para o porte do evento
 - ✓ Recursos disponíveis via dotação genérica para eventos culturais
- **Economicidade:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- ✓ 20% abaixo do teto previsto para atrações equivalentes
- ✓ Inclusão de todos os custos operacionais (transporte, alimentação)

4. Adequação à Demanda

- **Atendimento Cultural:**
 - ✓ Resgate do sertanejo tradicional como patrimônio imaterial
 - ✓ Entretenimento qualificado para o público local
- **Alinhamento Institucional:**
 - ✓ Conformidade com o Plano Municipal de Cultura
 - ✓ Transparência na aplicação de recursos públicos

Bom Sucesso/MG, 16 de maio de 2025

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
Henrique Coelho Barbosa Auxiliar Administrativo	Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo